Resolução Nº. 132

Aprova balancete de julho

Eu, Braulio Alves da Cruz, Vice-Presidente da Câmara Municipal em exercício de Presidente faz saber que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo 1º. Fica aprovado por este Legislativo Municipal, o balancete da Receita e despesa orçamentaria, referente ao mês de julho de 1.956.

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 3/9/56

Presidente

1º Secretario

2º Secretario